



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO : 1018/2009
ENTIDADE AUDITADA : Companhia Docas do Pará - CDP
CÓDIGO UG : 396004
CIDADE : Belém/PA
RELATÓRIO Nº : 27/2009

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 1º/1/2008 a 31/12/2008, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas entidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 02 a 05, deste processo de contas.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 27/2009, considero:

3.1 **REGULAR COM RESSALVAS** a gestão dos responsáveis a seguir listados:

3.1.1 **CPF nº: 434.232.567-53** – Fato que justifica a certificação:

- Desvio de função de empregados terceirizados (constatação nº 01 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).

3.1.2 **CPF nº 002.433.532-00** – Fatos que justificam a certificação:

- Desvio de função de empregados terceirizados (constatação nº 01 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).
- Fracionamento de Despesa por Meio de Autorização de Serviços. – ASD’s e fuga ao processo de licitação. (constatação nº 02 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).

- Realização de pagamento antecipado sem a correspondente contraprestação do serviço, contrariando os termos do art. 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93 (constatação nº 04 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).

3.1.3 **CPF nº: 001.269.852-00** – Fato que justifica a certificação:

- Desvio de função de empregados terceirizados (constatação nº 01 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).

3.1.4 **CPF nº: 259.413.132-68** – Fatos que justificam a certificação:

- Fracionamento de Despesa por Meio de Autorização de Serviços. – ASD’s e fuga ao processo de licitação. (constatação nº 02 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).
- Realização de pagamento antecipado sem a correspondente contraprestação do serviço, contrariando os termos do art. 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93 (constatação nº 04 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).

3.1.5 **CPF nº: 081.076.372-91** – Fato que justifica a certificação:

- Inclusão em contrato de cláusula com a exigência de garantia de pagamento por parte da CDP, em desacordo com os ditames da Lei 8.666/93 (constatação nº 03 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).

3.1.6 **CPF nº: 268.947.342-91** – Fato que justifica a certificação:

- Inclusão em contrato de cláusula com a exigência de garantia de pagamento por parte da CDP, em desacordo com os ditames da Lei 8.666/93 (constatação nº 03 do Anexo I – “Demonstrativo de Constatações”).

3.2 **REGULAR** a gestão dos demais responsáveis tratados no Rol de Responsáveis da Companhia Docas do Pará - CDP.

Brasília, 25 de junho de 2009.

Assinado o original

JOSÉ LUIS SERAFINI BOLL
Coordenador-Geral de Auditoria